

CI nº 014/2024 - Célula do Cadastro Imobiliário - Coordenadoria de Arrecadação

Ilma. Sra.:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal das Finanças

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitamos-lhe autorização para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, para prestação de serviços postais, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Inciso I do art. 74 da Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

O valor desse processo importa em **R\$ 580.049,25 (quinhentos e oitenta mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, a partir das tarifas estipuladas por empresa detentora de monopólio dos serviços, nos termos da Lei nº 6.538/78 respeitando as exigências do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, da Lei Federal nº 14.133/2021.

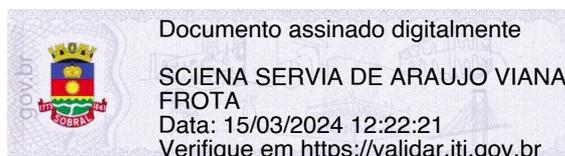
OBJETO: Contratação da prestação de serviços postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.

Dotação: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, com as seguintes dotações:

ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
11.01	04.122.0500.2.437	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Atenciosamente,



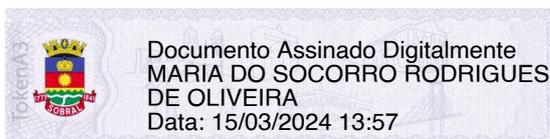
Documento assinado digitalmente
SCIENA SERVIA DE ARAUJO VIANA
FROTA
Data: 15/03/2024 12:22:21
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SCIENA SÉRVIA DE ARAÚJO VIANA FROTA

Gerente da Célula de Cadastro Imobiliário



Considerando os documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no inciso I do art. 74 na Lei Federal nº 14.133/2021** para formalização da contratação ficando autorizada dotação orçamentária relativa aos exercícios financeiros subsequentes após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal das Finanças